REQUERIMENTO Nº 107/2026

Requer do Prefeito a complementação da resposta apresentada ao Requerimento nº 786/2025 para instrução do Projeto de Lei nº 244/2025, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, a complementação da resposta apresentada ao Requerimento nº 786/2025 a fim de que sejam adotadas as providências técnicas necessárias à elaboração do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro – RIOF – para instrução do Projeto de Lei nº 244/2025, que "Institui, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, o Programa Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e outras doenças correlatas, na forma que especifica".

Considerando a manifestação da Diretoria de Gestão Orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, constante do Memorando nº 87.946/2025, encaminhado pelo Ofício nº 15382/25 – GAB, o qual reconhece a necessidade de instrução adequada da matéria, condicionando a elaboração do RIOF ao fornecimento de subsídios técnicos complementares;

Considerando que o Projeto de Lei nº 244/2025 configura, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), hipótese de criação e expansão de ação governamental, exigindo estimativa formal do impacto orçamentário-financeiro e declaração de compatibilidade com os instrumentos de planejamento;

Requer-se que o Poder Executivo, no âmbito de suas atribuições constitucionais e administrativas, promova a instrução técnica da matéria, com o envio das seguintes informações:

1. Estudo técnico circunstanciado acerca da atual disponibilidade de recursos humanos na rede municipal de saúde, indicando a existência ou não

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1826-3AD8-080D-A65C e informe o código 1826-3AD8-080D-A65C

de carga horária passível de reorganização para composição do Núcleo de Referência em Dor Crônica, sem prejuízo dos serviços já prestados;

2. Na hipótese de necessidade de ampliação do quadro funcional, apresentação de estimativa detalhada do impacto financeiro correspondente, contemplando vencimentos atualizados, encargos patronais, vantagens permanentes e reflexos legais, conforme exigido pelos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

3. Manifestação técnica quanto à viabilidade de utilização dos sistemas informatizados atualmente em operação para a implantação do Cadastro Municipal e do Banco de Oportunidades previstos no Projeto de Lei, ou, caso necessária solução tecnológica específica, apresentação da respectiva estimativa de custos de desenvolvimento, implantação e manutenção;

4. Detalhamento das despesas operacionais decorrentes da implementação do programa, incluindo eventuais custos com insumos, equipamentos, adequações estruturais e capacitações;

5. Indicação expressa da fonte de custeio das despesas estimadas, com demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como eventual necessidade de adequações orçamentárias.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei nº 244/2025 institui política pública de relevante interesse social, voltada à proteção e promoção dos direitos das pessoas acometidas por fibromialgia e doenças correlatas, fortalecendo a atenção multiprofissional, a inclusão social e a organização da rede municipal de saúde.

A Consultoria Jurídica desta Casa, por meio do Parecer nº 376/2025, reconheceu a constitucionalidade formal e material da matéria, condicionando sua regular tramitação ao cumprimento das exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 113 do ADCT.

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1826-3AD8-080D-A65C e informe o código 1826-3AD8-080D-A65C

A manifestação técnica do Poder Executivo, por sua vez, não refuta a viabilidade da política pública proposta, mas aponta a necessidade de consolidação dos elementos técnicos indispensáveis à elaboração do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro.

O presente requerimento assegurar que a tramitação legislativa da matéria ocorra com pleno atendimento aos princípios da responsabilidade fiscal, do planejamento orçamentário e da segurança jurídica.

Busca-se, assim, promover diálogo institucional cooperativo entre os Poderes, viabilizando análise técnica consistente e garantindo que eventual implementação futura da política pública se dê de forma sustentável, planejada e compatível com os instrumentos orçamentários vigentes.

Dessa forma, a instrução solicitada constitui medida indispensável para a continuidade regular do processo legislativo, em estrita observância à Lei Complementar nº 101/2000 e aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão fiscal.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

Beni Rodrigues
Vereador

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1826-3AD8-080D-A65C e informe o código 1826-3AD8-080D-A65C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1826-3AD8-080D-A65C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 12/02/2026 09:26:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1826-3AD8-080D-A65C